



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 029/2013 CSDP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER o Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula nº 786.730-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 71ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 20.09.13 - Ata nº 1.429 (Processo nº 33/005.042/2013).

Campo Grande, 1º de outubro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.